



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

realizar a seleção de projetos culturais inscritos nos editais de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da referida Lei no município de São Raimundo Nonato/PI, na forma descrita:

1. Representantes do Poder Público:

- 1.1. FERNANDA LIMA DA SILVA - Coordenadora
CPF: 054.120.333-93
- 1.2. EDMAR DOS SANTOS MOTA
CPF: 060.841.553-75
- 1.3. ISADORA MANUELA CRISTOVÃO DE CASTRO MENEZES
CPF: 012.404.543-09
- 1.4. TAINARA DE SANTANA CASTRO
CPF: 064.672.553-05

2. Representantes da Sociedade Civil

- 2.1. CRISTIANE MARIA MARCELO
CPF: 100.410.677-70
- 2.2. DANIELA CARUZA GONÇALVES FERREIRA
CPF: 016.254.353-04
- 2.3. LOURRANNE GALVÃO MAGALHÃES
CPF: 051.866.563-13
- 2.4. RAINER MIRANDA BRITO
CPF: 398.920.038-02

Art. 2º. Os membros da Comissão de Seleção não serão remunerados a qualquer título e não terão vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI em razão da atividade ora desenvolvida.

Art. 3º. Encerrados os trabalhos alusivos aos editais da aludida Lei, em sua forma definitiva, fica desconstituída a presente comissão.

BR-020, Rodovia Juscelino Kubitschek, Bairro Primavera
São Raimundo Nonato/PI
CEP: 64770-000

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Diário Oficial dos
Municípios – DOM/PI

Nº _____
Data ____/____/____

CARMELITA DE CASTRO
SILVA:34232907300
CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por
CARMELITA DE CASTRO
SILVA:34232907300
Dados: 2023.09.05 16:10:02 -03'00'

BR-020, Rodovia Juscelino Kubitschek, Bairro Primavera
São Raimundo Nonato/PI
CEP: 64770-000

Id:0471B03960AEFD9A



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000
Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
E-mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

DECRETO Nº 24 /2023.

Novo Oriente do Piauí, 06 de setembro de 2023.

"Faculta o ponto no dia 08/09/2023, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal".

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 60 e seguintes, na forma do artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO no Município de Novo Oriente do Piauí, no dia 08 de setembro de 2023, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Os serviços essenciais de saúde e outros também considerados essenciais deverão manter plantões nos dias de que trata o art. 1º desde Decreto, conforme escala a ser estabelecida pelos gestores e/ou secretários ou demais responsáveis dos respectivos órgãos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí,

Francisco Afonso Ribeiro Sobreira

Prefeito Municipal
CPF 273.827.963-53.

Este Decreto foi enumerado e publicado ao dia seis de setembro de dois mil e vinte e três.

Id:0047DFD04810FCB2



LAGOA DE SÃO FRANCISCO
PREFEITURA MUNICIPAL
Novos Tempos

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023

O MUNICÍPIO DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO – PI, através da CPL, no uso de suas atribuições legais, comunica a quantos possam interessar, que se encontra aberto, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, a "Dispensa de Licitação", do tipo "menor preço unitário", cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO-PI". O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O início do recebimento das propostas se dará no dia 11/09/2023, às 08h00 e se encerrará no dia 13/09/2023, às 13:30min. As informações referentes aos dados para participação encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa de São Francisco/PI e através do e-mail cpllsf@gmail.com.

Lagoa de São Francisco (PI), 05 de setembro de 2023.

EVANILSON DO NASCIMENTO PEREIRA

Pregoeiro